



GUIA DE MATRÍCULA 2022/2023

1.º ano de escolaridade

ESCOLAS DE OEIRAS

— Como matricular o seu educando no Jardim de Infância da Rede Pública

Despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril

Despacho n.º 4209-A/2022, de 11 de abril

Notas prévias

A **matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico** é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2022.

As matrículas de alunos que completam os 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro serão aceites a título condicional, pelo que na matrícula deverão selecionar também opções de Jardim de Infância.

O presente GUIA refere-se ao pedido de matrícula no 1.º Ano de Escolaridade. Para obter informação sobre outros anos iniciais de ciclo, consulte os respetivos Guias (Pré-escolar, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade).

Como proceder

Todas as matrículas são apresentadas *online* através da plataforma [Portal das Matrículas](#). Para aceder aos serviços do Portal das Matrículas pode utilizar um leitor do cartão de cidadão, a chave móvel digital ou as credenciais de acesso ao Portal das Finanças. O Portal das Matrículas é uma aplicação do Ministério da Educação.

Qualquer dúvida ou dificuldade que ocorra na utilização do Portal das Matrículas, deverá ser apresentada por email para: matriculaseletronicas.dsrlvt@dgeste.mec.pt ou por

telefone: 218 434 691/52. Poderá também consultar as Perguntas Frequentes na página da Internet da DGEstE.

Prazo de candidatura

Para o 1.º ano de escolaridade, **os pedidos de matrícula são apresentados entre os dias 19 de abril e 16 de maio de 2022.**

Caso deixe passar o prazo, perde qualquer prioridade que possa ter, e a seriação do seu educando só será feita depois de todas as outras.

Esta informação não dispensa a consulta da legislação em vigor, designadamente o **Despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril**, que estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de alunos e o **Despacho n.º 4209-A/2022, de 11 de abril**, que estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário para o ano letivo de 2022-2023.

Notas prévias

Índice



Notas prévias

1.º Ciclo do Ensino Básico _____ 6

__ 1.º Ciclo do Ensino Básico: o que é? _____ 7

__ A rede escolar de Oeiras _____ 9



Candidatura ao 1.º ano das escolas da Rede Pública _____ 10

__ Etapas do pedido de Matrícula no 1.º ano de escolaridade _____ 11

__ Prazo _____ 12

__ Como se apresenta o pedido de matrícula no 1.º ano da Rede Pública? _____ 13

__ Documentos necessários para o preenchimento do pedido de matrícula _____ 14

__ Portal das Matrículas _____ 16

__ Admissão no 1.º Ano de escolaridade _____ 17

__ Alunos condicionais _____ 18

__ De que depende a aceitação do pedido de matrícula? _____ 19

__ Prioridades na matrícula no Ensino Básico _____ 20

__ Tratamento do pedido de matrícula _____ 23

__ Escolas de 1.º Ciclo da Rede Pública de Oeiras _____ 24

__ O que fazer após a publicação das listas de admissão no 1.º ano? _____ 29



Aspetos gerais do funcionamento dos estabelecimentos do 1.º ciclo na Rede Pública _____ 30

__ Ação Social Escolar (ASE) _____ 31

Índice



4 **Localização e contactos das escolas de 1.º ciclo da Rede Pública** 42

__ Refeições Escolares	33
• Almoço escolar – O que inclui?	34
• Qual o preço de cada refeição?	35
• Como monitorizar o consumo de refeições escolares?	36
• Como se efetua o pagamento das refeições escolares?	37
__ Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	38
__ Componente de Apoio à Família (CAF)	39
__ Respostas para alunos com Necessidades Educativas Específicas (NEE)	40

__ Quais são as Escolas de 1.º Ciclo próximas da minha morada ou do meu local de trabalho?	43
• GEOPORTAL	44
__ Contactos das sedes de Agrupamentos de Escolas	45
__ Contactos das Escolas Básicas de 1.º Ciclo	46



5 **Município de Oeiras** 49

__ Contactos do Departamento de Educação	50
__ Atendimento	51

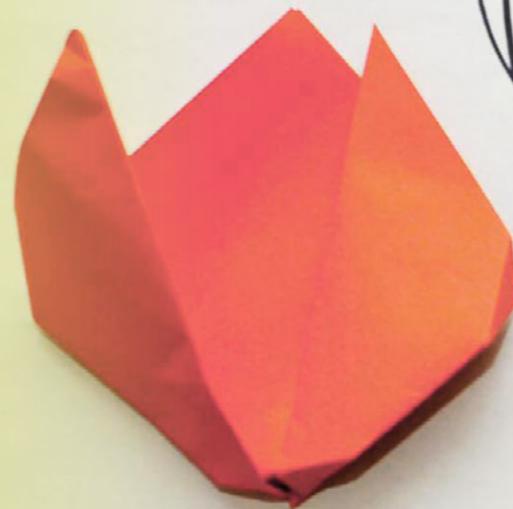
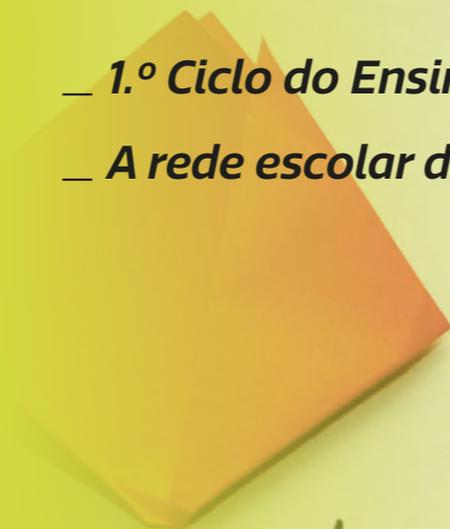


6 **Tratamento de Dados Pessoais** 52

1

1.º Ciclo do Ensino Básico

<i>_ 1.º Ciclo do Ensino Básico: o que é? _</i>	<i>7</i>
<i>_ A rede escolar de Oeiras _</i>	<i>9</i>



1

1.º Ciclo do Ensino Básico

O que é?

O **1.º ciclo do Ensino Básico** compreende 4 anos de escolaridade, sendo o início da formalização das aprendizagens e das estruturas do conhecimento.

As componentes do currículo de frequência obrigatória são: o Português, a Matemática, o Estudo do Meio, as Expressões Artísticas e Físico-motoras, o Inglês (3.º e 4.º Ano), o Apoio ao Estudo e a Oferta Complementar.

A Educação Moral e Religiosa é uma disciplina cuja inscrição é facultativa, mas de frequência obrigatória para os alunos inscritos. A disciplina funciona fora do horário letivo.

No 1.º ciclo, a carga curricular é de 25 horas por semana, com inscrição facultativa em Educação Moral e Religiosa, para um total de 26 horas.

1

1.º Ciclo do Ensino Básico

O que é?

Na rede pública, a frequência das atividades letivas e das atividades de enriquecimento curricular é gratuita.

O pagamento das refeições é compartilhado pelos encarregados de educação, de acordo com o posicionamento nos escalões de Ação Social Escolar.

Todas as escolas de 1.º Ciclo dispõem de CAF (Componente de Apoio à Família) para acolher alunos que tenham necessidade de permanecer na escola antes do início das atividades educativas, após as Atividades de enriquecimento Curricular, e nas pausas letivas (férias escolares).

A frequência destas atividades é compartilhada pelos encarregados de educação em função do posicionamento nos escalões de rendimento.

1

A rede escolar de Oeiras

Em Oeiras, a rede pública dispõe de

29

Escolas de 1.º Ciclo

distribuídas por

10

Agrupamentos de Escolas.

Em 2022/2023, está prevista a abertura de

57

turmas de 1.º ano.

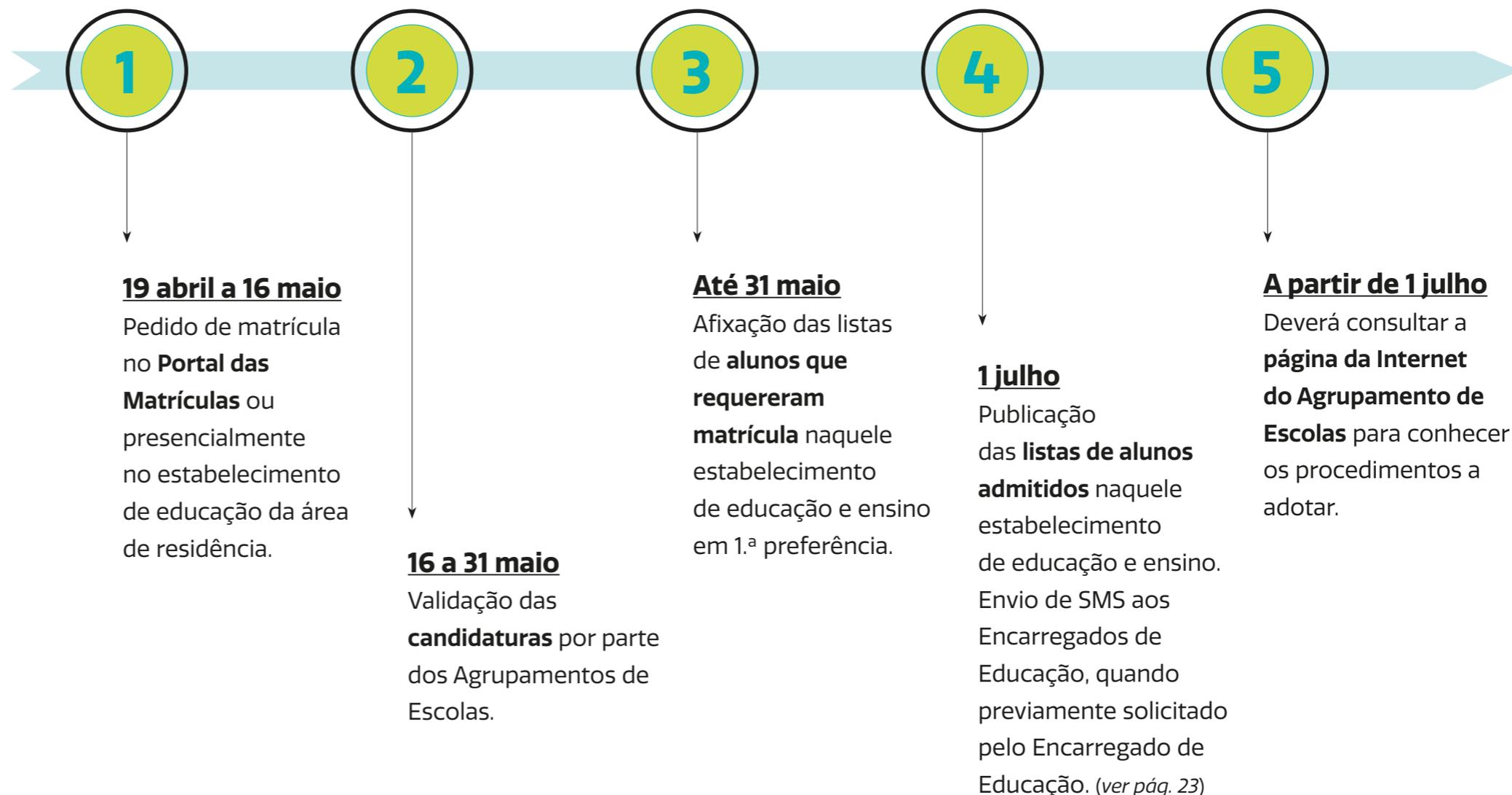
2

Candidatura ao 1.º ano das escolas da Rede Pública

<i>_ Etapas do pedido de Matrícula no 1.º ano de escolaridade</i>	<i>11</i>
<i>_ Prazo</i>	<i>12</i>
<i>_ Como se apresenta o pedido de matrícula no 1.º ano da Rede Pública?</i>	<i>13</i>
<i>_ Documentos necessários para o preenchimento do pedido de matrícula</i>	<i>14</i>
<i>_ Portal das Matrículas</i>	<i>16</i>
<i>_ Admissão no 1.º ano de escolaridade</i>	<i>17</i>
<i>_ Alunos condicionais</i>	<i>18</i>
<i>_ De que depende a aceitação do pedido de matrícula?</i>	<i>19</i>
<i>_ Prioridades na matrícula no Ensino Básico</i>	<i>20</i>
<i>_ Tratamento do pedido de matrícula</i>	<i>23</i>
<i>_ Escolas de 1.º Ciclo da Rede Pública de Oeiras</i>	<i>24</i>
<i>_ O que fazer após a publicação das listas de admissão no 1.º ano?</i>	<i>29</i>

2

Etapas do pedido de matrícula no 1.º ano de escolaridade



Despacho n.º 4209-A/2022, de 11 de abril, que estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário para o ano letivo de 2022-2023

2

Prazo

*No 1.º ano de escolaridade,
a apresentação do pedido de matrícula
para o ano letivo 2022/2023
será realizada entre os dias
19 de abril e 16 de maio de 2022.*

2

Como se apresenta o pedido de matrícula no 1.º ano da Rede Pública?

O pedido de matrícula é apresentado na Internet, no PORTAL DAS MATRÍCULAS

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Para utilizar este serviço, o Encarregado de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:

- **Cartão de Cidadão** – é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o *plugin* Autenticação.Gov;
- **Chave Móvel Digital** – é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave;
- **Credenciais de acesso ao Portal das Finanças.**

Não sendo possível utilizar a Internet, o pedido pode ser apresentado presencialmente na sede do Agrupamento de Escolas da área de residência do aluno, recorrendo ao agendamento telefónico, de maneira a evitar a acumulação de pessoas nos serviços.

2

Documentos necessários para o preenchimento do pedido de matrícula

- **Cartão de cidadão** do/a Encarregado/a de Educação e do/a aluno/a e o respetivo código Pin ou Chave Móvel Digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;
- **Número de identificação fiscal** (NIF) dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;
- **Dados relativos à composição do agregado familiar** validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe ou para comprovar que pertencem ao mesmo agregado familiar do/a educando/a irmãos ou outras crianças e jovens que frequentam o mesmo estabelecimento de educação e ensino;
- **Número de utente** do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- **Número de cartão de utente de saúde/beneficiário**, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- **Número de identificação da segurança social** (NISS) dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela Segurança Social;
- Dados que permitem uma adequada identificação do Encarregado de Educação,

2

Documentos necessários para o preenchimento do pedido de matrícula

nomeadamente tipo e número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações;

- **Comprovativo** da morada da área de residência;
- **Comprovativo** da morada da atividade profissional.

2

Portal das Matrículas

Ao preencher a candidatura no **Portal das Matrículas**, esteja atento a:

No pedido de matrícula devem ser indicados 5 estabelecimentos* por ordem de preferência.

Não é garantida a colocação de alunos no 1.º ano de escolaridade nas escolas de preferência indicadas, mesmo que correspondam à área de residência do Encarregado de Educação e/ou já frequentem o pré-escolar nessas escolas.

As vagas nas escolas são preenchidas de acordo com os critérios estabelecidos na legislação em vigor. [**Despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril**]

Os 5 estabelecimentos de educação indicados no pedido de matrícula podem pertencer a concelhos diferentes. Contudo, a colocação do aluno torna-se mais rápida se as escolas não estiverem alternadas entre concelhos.

* **NOTA:** Devem ser indicados 5 estabelecimentos de ensino. Quando só é indicada uma preferência, em caso de não obtenção de vaga nesse estabelecimento de ensino, a probabilidade de colocação reduz. Quantas mais preferências indicar, até ao máximo de cinco, mais hipóteses tem de ficar numa opção pretendida. A indicação "sempre que possível" destina-se, sobretudo, a salvaguardar os casos dos territórios onde não há cinco Jardins de Infância com a oferta pretendida pelas famílias.

2

Admissão no 1.º ano de escolaridade

[[Art.º 10.º, número 1](#)]

A admissão rege-se pelas prioridades estabelecidas no [Despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril](#).

2

Alunos condicionais

As matrículas dos **alunos que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são aceites a título condicional.**

Essa matrícula torna-se definitiva quando é disponibilizada vaga no 1.º ciclo num estabelecimento de educação e de ensino pretendido para a frequência pelo encarregado de educação, não sendo possível a sua anulação após o ingresso do candidato na escolaridade obrigatória.

Para prevenir os casos em que não haja vaga no 1.º ano, poderá efetuar um pedido de matrícula no qual indica dois níveis de ensino: 1.º ano e pré-escolar. Ou seja, na mesma matrícula pode escolher o 1.º ano numa preferência e o pré-escolar noutra, podendo decidir nas cinco preferências disponíveis a ordem e o número de vezes que escolhe cada nível de ensino.

2

De que depende a aceitação do pedido de matrícula?

Depende do número de vagas existentes nas escolas pretendidas pelo encarregado de educação.

2

Prioridades na matrícula no Ensino Básico

[Art.º 11.º, número 1]

Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos, aplicam-se as **prioridades definidas no número 1 do art.º 11.º do [Despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril](#)**.

No ensino básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- 1ª **Com necessidades educativas específicas** de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;
- 2ª **Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico** no mesmo agrupamento de escolas;
- 3ª **Com irmãos ou outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar**, que frequentam o estabelecimento de educação e de ensino pretendido, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 2.º;

2

Prioridades na matrícula no Ensino Básico

[Art.º 11.º, número 1]

- 4ª** **Beneficiários de ASE***, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- 5ª** **Beneficiários de ASE***, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- 6ª** **Cujos encarregados de educação residam**, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando-se prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas;
- 7ª** **Que no ano letivo anterior tenham frequentado** a educação pré-escolar em instituições do sector social e solidário na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos

2

Prioridades na matrícula no Ensino Básico

[Art.º 11.º, número 1]

que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de educação e de ensino escolhido;

- 8ª** Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino;
- 9ª** Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de educação e de ensino.

* **NOTA:** Para que os alunos possam ser consideradas nas 4.ª e 5.ª prioridades, deve ser apresentada a declaração da prestação social de abono de família que seja paga pela Segurança Social ou, em alternativa, no formulário de matrícula disponível no Portal das Matrículas deve ser consentida a interconexão de dados com a Segurança Social.

2

Tratamento do pedido de matrícula

- **A validação da matrícula é realizada pelos Agrupamentos de Escolas**, gerindo as vagas existentes para cada estabelecimento de educação, através da aplicação dos critérios de colocação e no caso de situações idênticas, dos critérios de desempate.
- **Este processo só se torna definitivo** quando estiver concluído o processo de distribuição de alunos pelas Escolas de 1.º Ciclo dos Agrupamentos de Escolas de Oeiras.
- **Terminado o prazo para apresentação do pedido de matrícula**, o Agrupamento de Escolas torna públicas as listas de alunos que requereram matrícula e a lista definitiva de alunos admitidos.
- **As listas de admissão são publicadas no dia 1 de julho de 2022**, sendo afixadas em cada estabelecimento de ensino.
 - > O Encarregado de Educação poderá solicitar por email, junto com o comprovativo de matrícula (matriculas@oeiras.pt), até ao dia 15 de junho, **o envio de sms com a informação da escola onde o seu educando ficou colocado.**

2

Escolas de 1.º Ciclo da Rede Pública de Oeiras

União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	Número de Turmas 2022/2023
Algés	AE Miraflores	EB Alto de Algés	6
		EB Miraflores	0
Cruz-Quebrada	AE Santa Catarina	EB João Gonçalves Zarco	3
Linda-a-Velha		EB Armando Guerreiro	1
		EB D. Pedro V	2

2

Escolas de 1.º Ciclo da Rede Pública de Oeiras

Freguesia de Barcarena

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	Número de Turmas 2022/2023
Leceia	AE São Bruno	EB Visconde Leceia	1
Valejas	AE Carnaxide	EB São Bento	1
Queluz-de-Baixo	AE Linda-a-Velha e Queijas	EB Jorge Mineiro	2
Tercena		EB Santo António de Tercena	2

2

Escolas de 1.º Ciclo da Rede Pública de Oeiras

União de Freguesias de Carnaxide e Queijas

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	Número de Turmas 2022/2023
Carnaxide	AE Carnaxide	EB Antero Basalisa	1
		EB Sylvia Philips	4
		EB Vieira da Silva	0
	AE Carnaxide-Portela	EB Amélia Vieira Luís	3
Linda-a-Pastora	AE Linda-a-Velha e Queijas	EB Cesário Verde	2
Queijas		EB Gil Vicente	1
		EB Narcisa Pereira	2

2

Escolas de 1.º Ciclo da Rede Pública de Oeiras

União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	Número de Turmas 2022/2023
Oeiras	AE Conde de Oeiras	EB António Rebelo de Andrade	2
		EB Sá de Miranda	2
	AE São Julião da Barra	EB Conde de Ferreira	2
		EB Gomes Freire de Andrade	4
		EB Manuel Beça Múrias	2
		EB Dr. Joaquim de Barros	2
Paço de Arcos	AE Paço de Arcos	EB Anselmo de Oliveira	2
		EB Dionísio dos Santos Matias	1
		EB Maria Luciana Seruca	1
		EB Samuel Johnson	1
Murganhal	AE São Bruno	EB São Bruno	2
Caxias			

2

Escolas de 1.º Ciclo da Rede Pública de Oeiras

Freguesia de Porto Salvo

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	Número de Turmas 2022/2023
Porto Salvo	AE Aquilino Ribeiro	EB de Porto Salvo	4
Talaíde		EB Pedro Álvares Cabral	1

2

O que fazer após a publicação das listas de admissão no 1.º ano?

Deverá consultar a página da Internet do AE para conhecer os procedimentos que deve observar para confirmar a matrícula.

Caso necessite, deve manifestar necessidade e proceder à inscrição na Componente de Apoio à Família (CAF).

Caso não o tenha feito, proceder à entrega da cópia do comprovativo de beneficiário de abono de família para efeitos de atribuição de escalão da Ação Social Escolar (ASE). **Sem essa entrega pagará na íntegra as despesas com as refeições escolares.**

Entregar declaração médica comprovativa de restrições alimentares e a necessidade de dietas específicas.

3

Aspetos gerais do funcionamento dos estabelecimentos do 1.º Ciclo na Rede Pública

<i>_ Ação Social Escolar (ASE)</i>	<i>31</i>
<i>_ Refeições Escolares</i>	<i>33</i>
<i>Almoço escolar – O que inclui?</i>	<i>34</i>
<i>Qual o preço de cada refeição?</i>	<i>35</i>
<i>Como monitorizar o consumo de refeições escolares?</i>	<i>36</i>
<i>Como se efetua o pagamento das refeições escolares?</i>	<i>37</i>
<i>_ Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)</i>	<i>38</i>
<i>_ Componente de Apoio à Família (CAF)</i>	<i>39</i>
<i>_ Respostas para alunos com Necessidades Educativas Específicas (NEE)</i>	<i>40</i>

3

Ação Social Escolar (ASE)

A **Ação Social Escolar (ASE)** é uma medida de apoio às famílias com baixos recursos financeiros e que visa a comparticipação de despesas escolares das crianças do pré-escolar e dos alunos do ensino básico e secundário.

No 1.º ciclo, o subsídio de ASE destina-se a comparticipar as despesas escolares respeitantes à comparticipação em refeições, aquisição de material escolar e apoio à realização de visitas de estudo.

Para beneficiar destas medidas de apoio, é necessário formalizar a candidatura junto dos serviços de secretaria, na sede do Agrupamento de Escolas que a criança frequenta, entregando uma cópia da declaração de abono da Segurança Social.

O escalão de Ação Social Escolar é indexado ao escalão de abono de família de que beneficia a criança e/ou aluno:

- **O escalão A do ASE** corresponde ao escalão 1 do Abono de Família;
- **O escalão B do ASE** corresponde ao escalão 2 do Abono de Família;
- **O escalão C do ASE** é atribuído às crianças e alunos com escalão 3 ou mais do Abono de Família.

3

Ação Social Escolar (ASE)

Para beneficiar de subsídios de **Ação Social Escolar**, os encarregados de educação devem preencher os modelos de candidatura que se encontram disponíveis no serviço de Ação Social Escolar do Agrupamento de Escolas. Estas candidaturas deverão ser entregues no ato de matrícula, tendo em atenção os prazos fixados para o efeito.

Decorrido o prazo inicial de candidatura e ao longo do ano letivo, caso se verifique alteração dos rendimentos do agregado familiar, pode ser apresentada candidatura para reavaliação da atribuição do subsídio de Ação Social Escolar junto da Segurança Social.

O apoio concedido não é renovado automaticamente e os Encarregados de Educação devem renovar as candidaturas todos os anos. A alteração da situação socioeconómica/rendimentos do agregado familiar, deverá ser reportada à Segurança Social para reavaliação da atribuição do escalão ASE.

Poderá consultar o [Regulamento Municipal de Auxílios Económicos no âmbito da Ação Social Escolar](#) [aqui](#).

3

Refeições Escolares

Todas as Escolas e Jardins de Infância do Município possuem serviço de refeições escolares.

Todos os alunos inscritos no 1.º Ciclo são automaticamente identificados como utilizadores dos Refeitórios Escolares.

As ementas são afixadas nos espaços definidos pela escola para a partilha de informações e podem também ser consultadas na aplicação **SIGA - Sistema de Gestão de Refeições**, no **Portal da Educação** do Município de Oeiras.

Todos os Encarregados de Educação deverão efetuar a marcação das refeições dos seus educandos na plataforma SIGA.

A desmarcação da refeição no próprio dia só poderá ser efetuada até às 10h00 e está sujeita a uma taxa adicional de 0,30€, caso contrário o valor da refeição será debitado.

3

Almoço escolar

O que inclui?

Almoço escolar – O que inclui?

O almoço escolar é constituído por:

- **Sopa**
- **Prato de carne, peixe ou vegetariano** acompanhados de arroz, massa, leguminosas, batata (alternados), incluindo obrigatoriamente 3 variedades de hortícolas cozidos ou crus.
- **1 pão de mistura**
- **Sobremesa** – fruta da época, variada e crua.
Uma vez por semana é servida também uma sobremesa doce (iogurte de aroma, gelatina, fruta cozida ou assada ou uma sobremesa láctea).
- **Água**

3

Qual o preço de cada refeição?

O pagamento dos almoços é compartilhado pelas famílias, sendo o custo determinado pelo posicionamento no escalão de Ação Social Escolar de que a criança beneficia.

VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS	PREÇO UNITÁRIO
BENEFICIÁRIOS DO ESCALÃO A	ISENTO
BENEFICIÁRIOS DO ESCALÃO B	0,73€
BENEFICIÁRIOS DO ESCALÃO C	1,46€

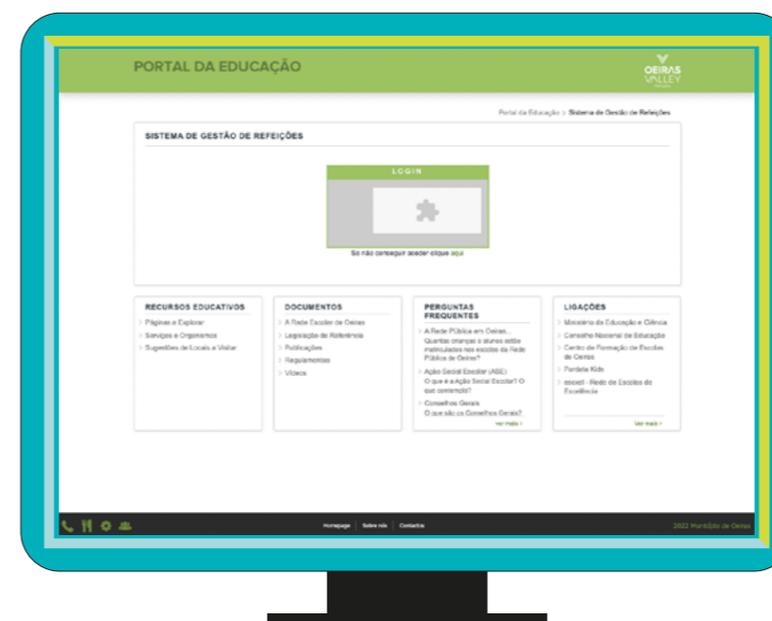
3

Como monitorizar o consumo de refeições escolares?

Através de uma aplicação informática (SIGA), acessível a partir de qualquer dispositivo com acesso à Internet.

A aplicação utilizada pelo Município de Oeiras é a **SIGA – Sistema de Gestão de Refeições** e pode ser consultada através do **Portal da Educação**.

As credenciais de acesso à plataforma de refeições são dadas no início do ano letivo aos alunos que ingressem pela 1.ª vez nos estabelecimentos de ensino da rede pública.



3

Como se efetua o pagamento das refeições escolares?

As refeições escolares são passíveis de pagamento através da rede Multibanco e homebanking com recurso a referências unipessoais.

Encontra-se também disponível o pagamento presencial através do atendimento nos Espaços de Cidadão do Município existentes em **Algés**, **Barcarena**, **Carnaxide** e **Linda-a-Velha**, disponíveis, **nos dias úteis, entre as 9h00 e as 16h30**.

O atendimento presencial também é disponibilizado no Espaço do Cidadão, sito no **Centro Comercial Oeiras Parque**, que funciona **das 10h00 às 18h30, nos dias úteis, e das 10h00 às 13h00, aos sábados**.

3

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

As **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)** são atividades educativas e formativas que podem incidir na aprendizagem de línguas estrangeiras e nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias de informação e comunicação.

São de frequência gratuita e de inscrição facultativa, porém a sua frequência é obrigatória.

Apresentam uma ampla diversidade de atividades culturais e desportivas, organizadas numa ótica de clubes, dinamizados em parceria com as organizações da comunidade, e privilegiando os gostos e preferências dos alunos e as escolhas das famílias.

3

Componente de Apoio à Família (CAF)

- É o conjunto de atividades que asseguram o acompanhamento dos alunos **antes e/ou depois** da componente letiva e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva.
- **Destina-se aos alunos cujas famílias comprovadamente necessitem desse apoio para conciliar o horário laboral com a vida familiar.**
- É promovida pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação e por IPSS.
- Após a confirmação da colocação do aluno na Escola de 1.º Ciclo, deverá ser apresentada junto da Associação de Pais ou IPSS a intenção de inscrição.
- O prazo estabelecido para o efeito é o definido por cada Associação de Pais e Encarregados de Educação ou IPSS.
- A CAF é participada pelas famílias, considerando os valores tabelados pelas APEE/IPSS.

3

Respostas para alunos com Necessidades Educativas Específicas (NEE)

- As escolas procuram responder às **Necessidades Educativas Específicas de carácter permanente das crianças e jovens** com limitações ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia e do relacionamento e participação social, **através de um conjunto de ofertas educativas.**

Ao nível do 1.º Ciclo, existem em Oeiras [4 Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência \(UAE\)](#) e [3 Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo \(UEE\)](#).

– As **UAE** promovem a participação dos alunos com multideficiência nas atividades curriculares, aplicando metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares.

Estas Unidades funcionam na **EB Dr. Joaquim de Barros, EB Narcisa Pereira, EB Porto Salvo e EB Pedro Álvares Cabral.**

– As **UEE** promovem a participação dos alunos com perturbações do espectro do autismo nas atividades curriculares, implementando e desenvolvendo

3

Respostas para alunos com Necessidades Educativas Específicas (NEE)

um modelo de ensino estruturado, assente num conjunto de princípios e estratégias que promovem a organização do espaço, do tempo, dos materiais e das atividades.

Estas Unidades funcionam na **EB do Alto de Algés**, **EB D. Pedro V** e **EB Sá de Miranda**.

Foi solicitada à DGEstE, a abertura de novas Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência (UAE) e Unidades de Ensino Estruturado (UEE), nos seguintes agrupamentos: AE Carnaxide e AE S. Bruno.

Ligações úteis:

- [Recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão](#)
- [Decreto-Lei 54/2018](#)
- [Decreto Lei 54/2018 – Perguntas Frequentes](#)

4

Localização e contactos dos jardins de infância da rede pública

- _ Quais são os Escolas do 1.º Ciclo próximas da minha morada ou do meu local de trabalho? _____ 43*
- GEOPORTAL _____ 44*
- _ Contactos das sedes de Agrupamentos de Escolas _____ 45*
- _ Contactos das Escolas Básicas de 1.º Ciclo _____ 46*

4

Quais são as escolas de 1.º Ciclo próximas da minha morada ou do meu local de trabalho?

Pode consultar a localização das Escolas da rede pública no [Portal da Educação](#) e informação mais detalhada no [GEOPORTAL](#).

Aos estabelecimentos de educação e de ensino é atribuída uma área de influência que é composta por um conjunto de arruamentos.

Cada estabelecimento de educação e de ensino tem a sua própria área de influência e o conjunto das áreas de influência dos estabelecimentos de educação e de ensino que integram um agrupamento de escolas corresponde à área de influência desse mesmo agrupamento de escolas.

O/A Encarregado/a de Educação deverá verificar a que Agrupamento de Escolas/ Estabelecimento de Educação e de Ensino corresponde a sua morada de residência e/ou morada da sua atividade profissional.

4

GEOPORTAL

Acedendo ao [GEOPORTAL](#) obtém informação sobre a organização dos territórios educativos, a localização e organização dos Agrupamentos de Escola e dos Jardins de Infância.

Todas as Escolas do concelho estão assinaladas no mapa, através do qual pode consultar os dados gerais das escolas, tais como: a tipologia, o número de alunos/turmas, a existência de serviços de apoio à família e os contactos.

O GEOPORTAL disponibiliza 2 menus de pesquisa orientada: “Temas” e “Pesquisa”.

No menu “Temas” pode verificar limites administrativos, obter distâncias entre moradas, consultar a rede viária e visualizar imagens do local de implantação das escolas.

No menu “Pesquisa” obtém informação relativa à localização de lugares, ruas e moradas e a localização das escolas.

Se pretender saber qual é o território educativo correspondente à sua área de residência e/ou da atividade profissional, basta clicar sobre qualquer ponto do mapa.

4

Contactos das sedes de Agrupamentos de Escolas

AGRUPAMENTO	ESCOLA Sede	MORADA	TELEFONE	SITE / EMAIL
AE Aquilino Ribeiro	EBS Aquilino Ribeiro	Av. Domingos Vandelli 2740-123 PORTO SALVO	214 228 850	escolaaribeiro@aquilinoaribeiroeiras.net direcao@aearibeiro.edu.pt http://aearibeiro.edu.pt
AE Carnaxide	ES Camilo Castelo Branco	Rua Luz Veloso 2790-096 CARNAXIDE	214 254 400	diretor@ecarnaxide.pt http://www.ecarnaxide.pt/
AE Carnaxide Portela	EB Sophia de Mello Breyner	Rua Pedro Homem de Melo 2794-053 CARNAXIDE	214 241 610	aecpsmb@gmail.com http://www.aecarnaxideportela.pt/
AE Conde de Oeiras	EB Conde de Oeiras	Rua das Escolas - Quinta do Marquês 2780-102 OEIRAS	214 560 129	condeoiras.direcao@gmail.com http://www.condeoiras.edu.pt
AE Linda-a-Velha/ Queijas	ES Professor José Augusto Lucas	Avenida Carolina Michäellis 2795-051 LINDA-A-VELHA	214 191 472	direcao@aelavq.net http://www.esproflucas.net/
AE Miraflores	ES de Miraflores	Avenida General Norton de Matos 1495-148 ALGÉS	214 123 540	aemiraflores@gmail.com http://www.aemiraflores.edu.pt/
AE Paço de Arcos	ES Luís de Freitas Branco	Rua Carlos Vieira Ramos 2774-516 PAÇO DE ARCOS	214 425 049	info@aepa.pt http://www.aepa.pt/
AE Santa Catarina	EBS Amélia Rey Colaço	Rua Manuel Ferreira - Alto Santa Catarina 2799-550 LINDA A VELHA	214 146 240	ae.santacatarina@gmail.com http://www.aearc.pt/
AE São Bruno	EB de São Bruno	Rua Dona Simoa Godinho, Laveiras 2760-187 CAXIAS	214 467 610	geral@saobruno.pt http://www.saobruno.pt
AE São Julião da Barra	ES Sebastião e Silva	Rua do Liceu, Medrosa 2780-051 OEIRAS	214 406 990 214 406 996	diretor@aesjb.edu.pt www.aesjb.edu.pt

4

Contactos das Escolas Básicas com 1.º Ciclo

AGRUPAMENTO	ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO	MORADA	TELEFONE	E MAIL da Entidade que gere as CAF
AE Aquilino Ribeiro	EB de Porto Salvo	Av.ª Santa Casa da Misericórdia de Oeiras 2740-281 PORTO SALVO	214 229 180 214 229 181	apees1@gmail.com
	EB Pedro Álvares Cabral	R. Gaspar Corte Real, B.º Navegadores 2740-234 PORTO SALVO	214 217 081 214 210 449	catl.navegadores@cspportosalvo.pt
AE Carnaxide	EB EB Sylvia Philips	Rua 25 de Abril 2790-161 CARNAXIDE	214 185 074 214 254 707	apais.sylviaphilips@gmail.com
	EB Antero Basalisa	Rua Manuel Santos Mónica 2790-100 CARNAXIDE	214 185 016	paisamparobasalisa@gmail.com
	EB São Bento	Rua Teófilo Braga, Valejas 2730-181 BARCARENA	214 358 283	educarasorrir@gmail.com
	EB Vieira da Silva	Rua Aquilino Ribeiro 2790-461 CARNAXIDE	214 241 030 214 241 031	apee.vieiradasilva@gmail.com
AE Carnaxide-Portela	EB Amélia Vieira Luís	Largo 7 de Junho de 1759 2790-153 CARNAXIDE	214 187 512	ajmvitamina@ajudademae.pt
AE Conde de Oeiras	EB Sá de Miranda	Rua Sá de Miranda 2780-162 OEIRAS	214 564 520	direcao@apeesademiranda.pt
	EB António Rebelo de Andrade	Rua General Norton de Matos 2780-116 OEIRAS	214 582 459	asspeb5oeiras@gmail.com
AE Linda-a-Velha/Queijas	EB Cesário Verde	Rua Cesário Verde 2790-326 QUEIJAS	214 176 435 913 712 944	presidente@apeecv.org

4

Contactos das Escolas Básicas com 1.º Ciclo

AGRUPAMENTO	ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO	MORADA	TELEFONE	EMAIL
AE Linda-a-Velha/Queijas	EB Gil Vicente	Rua Gil Vicente 2790-352 QUEIJAS	214 185 068 913 713 242	gilvicente.eb.queijas@gmail.com
	EB Narcisa Pereira	Rua de S. Romão 2790-435 QUEIJAS	214 185 017 913 713 199	geral@apeenp.org
	EB Jorge Mineiro	Rua Soeiro Pereira Gomes, Queluz de Baixo 2730-176 BARCARENA	214 363 571 913 711 004	ap.jmineiro.qb@sapo.pt
	EB Sto. António de Tercena	Avenida Santo António de Tercena 2730-165 BARCARENA	214 379 038 913 712 701	associacaodepaiseb1detercena@gmail.com
AE Miraflores	EB de Miraflores	Av. 25 de Novembro de 1975 1495-156 ALGÉS	214 102 552 214 102 553	apee.ebimiraflores@gmail.com
	EB Alto de Algés	Rua Vítor Duarte Pedroso 1495-126 ALGÉS	214 124 850	apee.altodealgés@gmail.com
AE Paço de Arcos	EB Dionísio dos Santos Matias	Rua Dionísio dos Santos Matias 2770-050 PAÇO DE ARCOS	214 425 019	associacaopais.dionisiomatias@gmail.com
	EB Dr. Joaquim de Barros	Av. Elvira Velez 2780-053 PAÇO DE ARCOS	214 411 144 214 420 018	apee.ebi.jbarros@gmail.com
	EB Anselmo de Oliveira	Av. Eng.º Bonneville Franco 2770-055 PAÇO DE ARCOS	214 425 020	ass.pais-anselmooliveira@hotmail.com
	EB Maria Luciana Seruca	Rua Conde de Rio Maior, 1 Alto da Loba 2770-038 PAÇO DE ARCOS	214 427 452 925 773 449	apeemls@gmail.com

4

Contactos das Escolas Básicas com 1.º Ciclo

AGRUPAMENTO	ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO	MORADA	TELEFONE	EMAIL
AE Santa Catarina	EB João Gonçalves Zarco	Rua Quirino da Fonseca 1495-768 CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO	214 118 330	geral.apezarco@gmail.com
	EB Armando Guerreiro	Rua Pedro Álvares Cabral 2795-094 LINDA-A-VELHA	214 190 393	ctl.ass.pais@gmail.com
	EB D. Pedro V	Av. D. Pedro V 2795-150 LINDA-A-VELHA	214 195 618	appedpv@gmail.com
AE São Bruno	EB de S. Bruno	Rua D.ª Simoa Godinho, Laveiras 2760-501 CAXIAS	214 467 610	-
	EB Visconde de Leceia	Av. 25 de Abril, Leceia 2730-189 BARCARENA	214 215 516	apeevleceia@gmail.com
	EB Samuel Johnson	Rua Carlos Pereira, Murganhal 2760-151 CAXIAS	214 425 031	paiescolamurganhal@gmail.com
AE São Julião da Barra	EB Conde de Ferreira	Av. Duarte Pacheco 2780-316 OEIRAS	214 425 017	dap.condeferreira@gmail.com
	EB Gomes Freire de Andrade	Av. Embaixador Assis Chateaubriand 2780-197 OEIRAS	210 988 560	apaisoeirasgfa@hotmail.com
	EB Manuel Beça Múrias	Rua da Medrosa 2780-875 OEIRAS	214 425 061	a.p.beca.murias@gmail.com

5

Município de Oeiras

— Contactos do Departamento de Educação — 50

— Atendimento — 51



5

Contactos do Departamento de Educação

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Morada

Edifício ATRIUM

R. Coro de Santo Amaro de Oeiras n.º 4-A
2780-379 Oeiras (junto ao Parque dos Poetas)

Telefone

214 408 537 / 214 408 398 / 214 408 546

Email

matriculas@oeiras.pt

Portal da Educação

www.educacao.oeiras.pt

Município de Oeiras

www.oeiras.pt

5

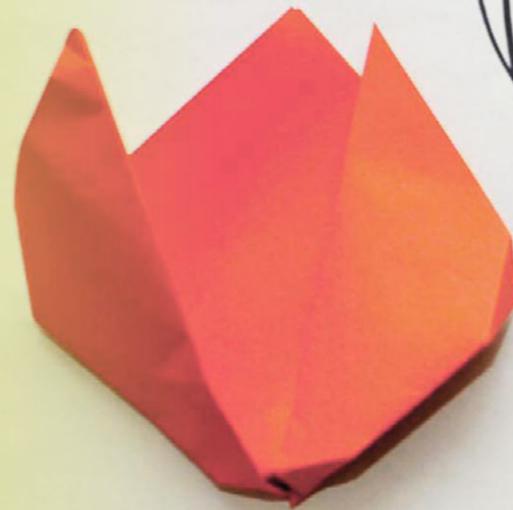
Atendimento

O **atendimento ao público** irá efetuar-se, preferencialmente, por via telefónica e por via eletrónica.

Em casos excecionais poderá ser feito o atendimento presencial, devendo o mesmo ser previamente agendado.

6

Tratamento de Dados Pessoais



6

Tratamento de Dados Pessoais

Os dados pessoais recolhidos no formulário de matrícula ou renovação são utilizados pelo Ministério da Educação, Agrupamento de Escolas e Município de Oeiras, para efeitos dos processos de gestão do aluno e das refeições escolares, no âmbito das suas competências legais enquanto entidades prestadoras de serviço público.

Os Agrupamentos e o Município de Oeiras procedem licitamente ao tratamento dos dados pessoais para cumprimento de uma obrigação jurídica (legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público que estão investidos, ao abrigo da alínea c) e e) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante designado "Regulamento Geral sobre Proteção de Dados" ou "RGPD"), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Cada entidade é responsável pelo tratamento de dados que realiza por sua conta e em conformidade com as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do RGPD.

O Município de Oeiras utiliza os dados para tratamento estatístico, integrando bases

6

Tratamento de Dados Pessoais

de dados de gestão de informação de forma anónima e não identificável, no âmbito do Observatório Permanente do Sucesso Escolar, projeto de investigação desenvolvido em parceria com o Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, que pretende aferir o desempenho escolar dos alunos das escolas de Oeiras.

O acesso aos dados pessoais, no âmbito das finalidades indicadas, é restrito aos utilizadores credenciados para o efeito, e devidamente identificados com número de utilizador e palavra-chave, encontrando-se os mesmos sujeitos ao dever de confidencialidade e limitação no tratamento de dados.

Os utilizadores credenciados e autorizados para o acesso e realização de atividades de tratamento de dados compreendem os colaboradores do Município de Oeiras, integrados no Departamento de Educação; subcontratantes prestadores de serviços de tratamento de dados por conta do Município (designadamente, a prestação de serviços de gestão de plataformas eletrónicas, de gestão de refeições, transportes escolares e matrículas ou renovações e gestão escolar) e as equipas credenciadas do Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa.

Os dados pessoais recolhidos são conservados de acordo com o prazo definido na

6

Tratamento de Dados Pessoais

legislação aplicável ao pedido e conseqüente processo.

Os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos dados pessoais, bem como o direito de retirar o consentimento quando o tratamento de dados se basear na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD, podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico: epd@oeiras.pt, sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

Para mais informações, consulte a política de privacidade do Município de Oeiras, disponível em <https://www.oeiras.pt/politica-privacidade>.

***O Município de Oeiras
deseja a todas as crianças, alunos
e encarregados de educação
um excelente ano letivo!***



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | ABRIL 2022



MUNICÍPIO **OEIRAS**

Câmara Municipal
de Oeiras

